



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Leilão nº 05/2015

Processo de Licitação nº 032/2015

Objeto: Alienação de Veículos do Patrimônio Municipal, Descritos no Edital de Leilão nº 05/2015.

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Leilão nº 05/2015**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando que não houve nenhuma oferta de lance para o referido processo licitatório, **ADJUDICO** como adjudicado que não houve nenhum interessado no processo licitatório.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 20 de Novembro de 2015.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**